

# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

## **Estado de São Paulo**

RUA HENRIQUE ORTELÂ, N.º 127 – CENTRO, PISO SUPERIOR – CEP. 17.470-000  
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018  
[www.duartina.sp.gov.br/camara.htm](http://www.duartina.sp.gov.br/camara.htm)

---

### **RESOLUÇÃO N.º 161**

Altera o *caput* dos artigos 4º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duartina

A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER, que o Plenário desta Casa APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - O *caput* do artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duartina passará a vigorar com a seguinte redação:

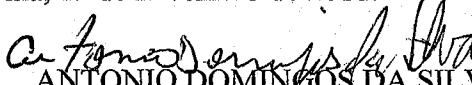
*Artigo 4º. – No primeiro ano de cada legislatura, no dia 1º de janeiro, às 19:00 horas em Sessão de instalação, sob a presidência do mais votado dentre os presentes ou, em caso de empate, o mais idoso, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse, o mesmo ocorrendo com o Prefeito e o Vice-Prefeito, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.*

Art. 2º - O *caput* do artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duartina passará a vigorar com a seguinte redação:

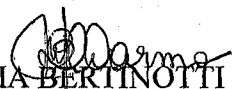
*Artigo 6º. - A primeira eleição dos membros da Mesa de cada legislatura realizar-se-á, obrigatoriamente, na sessão de instalação da primeira sessão legislativa, às dezenove horas do dia 1º de janeiro.*

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

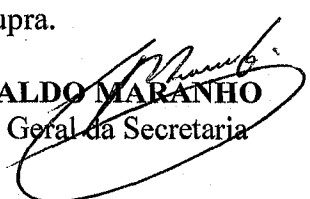
CM – Duartina, 19 de novembro de 2012.

  
ANTONIO DOMINGOS DA SILVA  
Presidente

MARIA APARECIDA CARLONI ROTONDARO  
1ª Secretária

  
LIGIA MARIA BERTINOTTI DA COSTA DO CARMO  
2ª Secretária

REGISTRADA E PUBLICADA  
Data Supra.

  
EVERALDO MARANHÃO  
Diretor Geral da Secretaria